



EDITAL Nº 02/2019

Retifica o Edital nº 01/2019, de abertura do concurso público, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 15.9 do Edital nº 01/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que dispõem as Leis Municipais nº 963/2018 e 472/2008, RESOLVE retificar o Edital 01/2019, nos seguintes termos:

1. Na Tabela III, do subitem 3.1, que trata dos cargos de nível fundamental objeto do concurso, no que concerne ao cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), código 58, fica reservada 01(uma) vaga para candidatos que se declararem pessoa com deficiência, nos termos do Item 6 do Edital.

2. Além do estabelecido no subitem 5.15, será assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos casos previstos na Lei Municipal nº 472/2008, que dispõe sobre a isenção de taxas e outras despesas a pessoas doadoras cadastradas em órgão competente.

2.1. Os candidatos doadores de sangue cadastrados no HEMOPI, após a realização de suas inscrições, deverão entregar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, em Floriano-PI, ou enviar via Correios, impreterivelmente, até o dia 18/01/2019 (última data para entrega ou postagem), com Aviso de Recebimento(AR), ao INSTITUTO LEGATUS, com os seguintes dizeres: CONCURSO FLORIANO – ISENÇÃO – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI, CEP 64055-265, os seguintes documentos emitidos pelo HEMOPI:

a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;

b) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.

2.2 Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, após a realização de suas inscrições, deverão entregar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, em Floriano-PI, ou enviar via Correios, impreterivelmente, até o dia 18/01/2019 (última data para entrega ou postagem), com

Aviso de Recebimento (AR), ao INSTITUTO LEGATUS, com os seguintes dizeres:
CONCURSO FLORIANO – ISENÇÃO – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol
– Teresina-PI, CEP 64055-265, a Declaração de efetivo DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, que
deverá ser emitida pelo HEMOPI.

Floriano-PI, 09 de janeiro de 2019.

JOEL RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL